



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

PORTARIA N.º 449/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

DAR POSSE aos Professores abaixo relacionados, que foram **indicados** para o Biênio 2018/2019 como Diretores Gerais e Diretores Adjuntos das escolas da Rede Municipal de Ensino, de acordo com a **Lei 386/91**, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Municipal; **Lei 386/91**, que institui o sistema de eleição direta nas escolas da Rede Municipal; **Decreto nº 114/2017**, que dispõe sobre a Regulamentação Necessária para o Sistema de Eleição Direta para Preenchimento das Funções de Diretor e Diretor Adjunto das Unidades Escolares da Rede Municipal; **com efeito a contar de 01/01/2018:**

UNIDADE ESCOLAR	DIRETOR GERAL
CRECHE CASARÃO	Elaine Teixeira de Abreu
ESCOLA ESTADUAL MUNICIPALIZADA JOSÉ DOS SANTOS	Xausa Helena Felix Cordeiro
ESCOLA MUNICIPAL CONSTANÇA SOARES	Maria José Costa Ferreira
JARDIM DE INFÂNCIA ENY GALVOZA DA COSTA	Monique Pires da Silva Bastos

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de dezembro de 2017

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito